



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - Retificação

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023 - Retificação

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Balneário Pinhal.

Deste modo, o Município de Balneário Pinhal, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e Lei Municipal nº1836 de 02 de outubro de 2023.

Na realização deste edital estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

1. OBJETO

1.1 Prorroga as inscrições até as 23h59min do dia 22/12/2023

Balneário Pinhal/RS 18 de dezembro de 2023.

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeita Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 18/12/2023
RETIRADO EM _____
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Itália, 3100 - CEP 95.599-000 - Balneário Pinhal - RS Fone: (051)

3682-0388 – Ramal 205 – balneariopinhal@hotmail.com